



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 535/2019



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA GISALDA M C SAMPAIO.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N° 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas ou por quem estiver ocupando o referido cargo na forma regimental, e, de outro lado a empresa **GISALDA M C SAMPAIO**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 04.067.789/0001-59, com sede na rua Bahia N° 140, sala 01 – 25 de Agosto – Cruzeiro do Sul/AC, CEP: 69.980-000, fone: (68) 99958-1389/3322-9224 (Sarlete), e-mail: sarletepraxedes@gmail.com, neste ato representada pelo senhora Gisalda Mariano Coelho Sampaio, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, nos autos do Processo Adm. Virtual – PROAD n.º 535/2019, cuja contratação ocorreu por meio de Dispensa de Licitação, n.º 04/2019/CDLEC/SA, com fulcro no artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Prorrogação da vigência, reajuste de preços, dotação orçamentária e ratificação dos servidores que farão a fiscalização do Contrato n° 10/2019, atinentes à prestação de serviços de jardinagem onde funciona a Vara Trabalhista de Cruzeiro do Sul/AC, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (ID. 9), Edital n.º 08/2018 (ID. 22) e nova Proposta Comercial (ID. 237).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A vigência do Contrato n° 10/2019, cujo período inicial compreendeu-se entre 3/4/2019 a 2/4/2020, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 3/4/2023 e término em 2/4/2024 ou até a conclusão do processo licitatório em trâmite nos autos do Proad n° 6127/2022, o que ocorrer primeiro.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 535/2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 O preço atual praticado nesta contratação encontra-se demonstrado na tabela abaixo, cujo valor sofrerá reajuste, conforme previsão na Cláusula Quinta do Contrato nº 10/2019, que ocorrerá mediante apostilamento a ser feito pela Secretaria de Orçamento e Finanças, **a partir do dia 3/4/2023.**

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Serviço de jardinagem a ser realizado na Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul/AC. Metragem Total: 157,40m ²	R\$ 1.502,01	R\$ 18.024,12

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho: 168137 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1 Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços serão efetuados por meio dos servidores JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA MEDEIROS e ANA CECÍLIA VIANA DE MACEDO CARNEIRO, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do fornecimento/serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 716/2019.

CLÁUSULA SEXTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

6.1 As normas para o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018 estão elencadas no Anexo I deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 10/2019, não modificadas pelo presente termo aditivo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 535/2019

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento em uma única via para um só efeito jurídico.

Porto Velho/RO, 24 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Lélio Lopes Ferreira Júnior
DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
Gisalda Mariano Coelho Sampaio
GISALDA M C SAMPAIO
CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 535/2019

ANEXO I DO CONTRATO

DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
5. A CONTRATADA prestará assistência à CONTRATANTE no cumprimento das obrigações previstas nas leis de proteção de dados, quando relacionadas ao objeto contratual, incluindo aquelas relativas à segurança do tratamento, violações de dados pessoais, avaliação de impacto de proteção de dados, e consulta prévia a autoridades de proteção de dados, abrangendo pedidos de acesso, retificação, bloqueio, restrição, apagamento, portabilidade de dados ou exercício de quaisquer outros direitos dos titulares de dados com base nas Leis aplicáveis à Proteção de Dados.
6. A CONTRATADA deverá treinar e orientar seus colaboradores acerca das disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.
7. A CONTRATADA deverá aderir à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme Resolução Administrativa TRT 14 nº 66/2021 e cumprir os deveres legais e contratuais respectivos, dentre os quais se incluirão os seguintes:

I - assinar contrato ou termo de compromisso com cláusulas específicas sobre proteção de dados pessoais definidas pelo contratante;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 535/2019

II - apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica medidas técnicas e administrativas adequadas de segurança para a proteção dos dados pessoais, nos termos definidos na legislação, em normas administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e nos instrumentos contratuais;

III - manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, com condições de rastreabilidade e de fornecer prova eletrônica a qualquer tempo;

IV - seguir fielmente as diretrizes e instruções transmitidas pelo respectivo contratante;

V - facultar acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado que tenha estrita necessidade e que tenha assumido compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, devendo a prova do compromisso estar disponível em caráter permanente para exibição ao respectivo contratante, mediante solicitação;

VI - permitir a realização de auditorias, incluindo inspeções pelo respectivo contratante ou por auditor autorizado, e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas;

VII - auxiliar, em toda providência que estiver ao seu alcance, no atendimento pelo respectivo contratante, de obrigações perante titulares de dados pessoais, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessados;

VIII - comunicar formalmente e de imediato ao Encarregado a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções;

IX - descartar de forma irrecuperável, ou devolver para o contratante, todos os dados pessoais e as cópias existentes, após a satisfação da finalidade respectiva ou o encerramento do tratamento por decurso de prazo ou por extinção de vínculo legal ou contratual.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - UASG 80012

Nº Processo: 538/2023. Objeto: Manutenção preventiva bimestral e corretiva sempre que necessário das bombas de água potável, recalque pluvial e pressurização de combate a incêndio, com seus respectivos quadros de comando, meios de acionamento e proteção e sistema hidráulico, dos edifícios do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região listados no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/03/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 10. Andar, - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/80012-5-00009-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/03/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Havendo divergência entre as informações constantes no compasnet e no edital, prevalecerão as do último.

ALEXANDRO FURQUIM
Pregoeiro

(SIASGnet - 15/03/2023) 80012-00001-2023NE000241

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CVN 7531/2018. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Financeira Alfa S/A - CFI. Objeto: Adequar o convênio às normas da Portaria PRESI nº 245/18, alterada por meio da Portaria PRESI nº 632/22. Data da assinatura: 15/03/2023. Pelo TRT: José Ernesto Manzi, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela ALFA: Janaina Cristina de Lacerda Matos e João Maurício Geremias Benites, Procuradores.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 554/2023

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedora a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA no Pregão nº 554/2023.

Florianópolis, 16 de março de 2023.
ARTUR PRANDIN CURY
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de registro de preços TRT n.º 03/2023. Processo TRT13 n.º 9.185/2022 - Pregão Eletrônico n.º 02/2023. Fornecedor: ALCENIRA BORGES DA SILVA - ME (HBF Eventos) (CNPJ: 22.638.615/0001-80). Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual contratação de serviços de fornecimento de lanche, tipo coffee break com entrega parcelada, por intermédio de empresa especializada, na cidade de João Pessoa/PB, abrangendo alimentação e bebidas não alcoólicas com respectivo apoio logístico, para eventos de capacitação intelectual e institucionais, entre outros, com autorização prévia da Direção Geral, promovidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme especificações. Item 1. Cidade: João Pessoa. Descrição: Coffee Break. Quantitativo registrado de lanches individuais: 11.780. Valor Unitário registrado (R\$): 17,50. Vigência da Ata: 15/03/2023 a 14/03/2024. Data da assinatura: 15/03/2023. Assinam: Simone Farias Perrusi, Diretora Geral, pelo Tribunal, e Alcenira Borges da Silva, Representante Legal, pela Empresa. A íntegra da Ata encontra-se disponível no sítio: www.trt13.jus.br

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD Nº 503/2023. Objeto: contratação direta de empresa, visando à participação do servidor WAINNER BRUM CAETANO, lotado na SETIC, no Treinamento OFICIAL OFFENSIVE SECURITY - WEB-300, ADVANCED WEB ATTACKS AND EXPLOITATION, que será realizado em turma aberta e em data a ser escolhida pelo servidor dentro de 1 (um) ano. Empresa: Acadi-Ti Consultoria em Informática Ltda. Valor Total: R\$ 10.113,68. Amparo legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 - Decisões TCU 535/1996-Plenário e 439/1998-Plenário. Reconhecimento: Juíza FERNANDA ANTUNES MARQUES JUNQUEIRA, Diretora da Escola Judicial do TRT-14ª Região, em substituição

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD Nº 894/2023. Objeto: contratação direta do docente Dr. ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GIDI, para ministrar o Curso REDAÇÃO JURÍDICA, a ser realizado no dia 3 de abril de 2023, das 14h às 18h (horário de Rondônia), por videoconferência pela plataforma Zoom, com carga horária de 4 (quatro) horas-aula, tendo como público-alvo magistrados(as) e servidores(as) deste Regional. Valor Total: R\$ 14.000,00. Amparo legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 - Decisões TCU 535/1996-Plenário e 439/1998-Plenário. Reconhecimento: Juíza FERNANDA ANTUNES MARQUES JUNQUEIRA, Diretora da Escola Judicial do TRT-14ª Região, em substituição

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019; PROAD Nº 535/2019. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: GISALDA M C SAMPAIO, CNPJ-MF sob o nº 04.067.789/0001-59. Objeto: Prorrogação da vigência, reajuste de preços, dotação orçamentária e ratificação dos servidores que farão a fiscalização do Contrato nº 10/2019, atinentes à prestação de serviços de jardinagem onde funciona a Vara Trabalhista de Cruzeiro do Sul/AC, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (ID. 9), Edital n.º 08/2018 (ID. 22) e nova Proposta Comercial (ID. 237). Vigência: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 3/4/2023 e término em 2/4/2024 ou até a conclusão do processo licitatório em trâmite nos autos do Proad nº 6127/2022, o que ocorrer primeiro. Assinado: 24/02/2023. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região e a Sra Gisalda Mariano Coelho Sampaio, representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Proad nº 4605/2023 - Contrato: 19/2023. Partes: TRT e ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 20.608.820/0001-78. Objeto: prestação de serviços de manutenção predial e outros serviços comuns de engenharia (Sede Administrativa - Consultórios Odontológicos). Fundamento: Lei 8.666/1993. LO: 14.535, de 17/01/2023. Classificação: 02.122.0033.4256.0035 339039 16. Valor total: R\$29.157,21. Nota de empenho: 2023NE00582, de 02/03/2023. Vigência: 60 dias, a contar da data da assinatura. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson; e, pela empresa, Luiz Carlos Palmeira. Data: 09/03/2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo 217/2022 e 4193/2022. Contrato nº 18/2022. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI. CNPJ: 06.234.467/0001-82. Objeto: a inclusão do adicional de periculosidade nos preços do serviço, demonstrado na planilha de custos e formação de preços, vinculada aos cargos dos oficiais eletricitas alocados no contrato nº 18/2022, conforme previsto no artigo 611-B da CLT inciso XXIII. Acresce-se ao valor do contrato o percentual de 30% sobre o valor do piso salarial percebido, importando na alteração do valor unitário do posto para R\$ 5.329,86 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais, oitenta e seis centavos). O valor global do contrato durante a vigência atual, 20/7/2022 a 20/7/2023, passa a ser R\$ 221.011,56 (duzentos e vinte e um mil, onze reais, cinquenta e seis centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Assinam: Desembargador Presidente, Francisco José de Carvalho Neto (p/Contratante) e o Sr. Paulo Aragão de Almeida (p/Contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD nº 784/2020. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato TRT/DLC Nº 011/2020, firmado entre o TRT da 21ª Região e a ASTRA 21. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência (30/04/2023 a 29/04/2024) e reajuste do valor da contrapartida. ASSINATURA: 21/03/2022. SIGNATÁRIOS: Desembargador Eridson João Fernandes Medeiros, Presidente, pelo Cedente, e José Marcelo de Lira Teixeira, Presidente, pela Cessionária.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 11, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro reserva, publicado no Diário Oficial da União, na edição de 12 de julho de 2022, resolve:

Inserir na lista dos aprovados o candidato RICARDO ANDRE DUARTE BATISTA (Sub Judge), inscrição nº 0004077a, para ocupar a 11ª posição na lista dos Candidatos Autodeclarados Negros para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa (J10) e inscrição nº 0022089j, para ocupar a 9ª posição na lista dos Candidatos Autodeclarados Negros para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária (I09) em cumprimento à decisão liminar concedida nos autos do Processo Judicial nº 1006182-14.2023.4.01.0000.

MARCO AURÉLIO LUSTOSA CAMINHA

EDITAL Nº 12, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro reserva, publicado no Diário Oficial da União, na edição de 12 de julho de 2022, resolve:

Inserir na lista dos aprovados o candidato MARCELUS CUNHA MOURA (Sub Judge), inscrição nº 0020267i, para ocupar a 3ª posição na lista dos Candidatos Autodeclarados Negros para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal (H08) em cumprimento à decisão liminar concedida nos autos do Processo Judicial nº 1000320-78.2023.4.01.3907.

MARCO AURÉLIO LUSTOSA CAMINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - UASG 80024

Nº Processo: 603/2023. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento, de forma parcelada, de material de consumo para manutenção predial (elétrico, hidráulico, ferragens...), conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/03/2023 das 08h00 às 15h00. Endereço: Avenida João 23, 1460, Noivos - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/80024-5-00008-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/03/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

JOSE LUIZ LUSTOSA
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/03/2023) 80024-00001-2023NE000003

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Proad 6391/2022. ARP 01/2023. PE 01/2023. OBJETO: Fornecimento de Togas, becas, capas e conjuntos de labor e punhos. FORNECEDOR: JOSE AULO BITENCOURT ME, CNPJ 08.272.612/0001-45. VALOR TOTAL: R\$: 30.340,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021. ASSINATURA: 14/03/2023. VIGÊNCIA: Um ano, de 15/03/2023 a 15/03/2024. SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho de Sousa Rocha/TRT23; Jose Paulo Bitencourt/Fornecedora.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Proad 6275/2022. Espécie: Termo de Compromisso 07/2023 entre o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e a Associação de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis Mato Grosso Sustentável - ASMATS, CNPJ 24.342.022/0001-06, tendo por objetivo a coleta